de 30 de dezembro de 2016, em nome de MÁXIMO BERNARDO ROCHA DA GAMA, conforme artigo 46, II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e REVERTER em favor dos pensionistas JOÃO HUMBERTO BERNARDO ROCHA DA GAMA, inscrito no CPF nº 703.125.094-30 e VALERIA GOMES DA SILVA, conforme artigo 9°, inciso I § 1°, da Lei Complementar n° 063/05, na qualidade de filho menor de 18 (dezoito) anos e companheira (reconhecida judicialmente conforme Processo nº 0816709-58.2015.8.20.5001, da 3ª Vara de Família da Comarca de Natal) do ex-servidor municipal BERNARDO JOSÉ DA GAMA JÚNIOR, matrícula nº 07.342-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível II, falecido em 14 de abril de 2015, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2°, inciso II, da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
JOÃO HUMBERTO BERNARDO R. DA GAMA	*PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%
VALERIA GOMES DA SILVA	*PENSÃO DEFINITIVA	50,00%

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Felipe Bruno Dantas de Macêdo
PRESIDENTE – NATALPREV-Em substituição Legal
*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 31/12/2021 – pág.253.

PORTARIA N° 053/2022-AP/A, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210677138 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora JANETE ALVES TORRES, matrícula n.º 10.639-9, ocupante do Cargo de Professor, N1-G, conforme Portaria n.º 2.338/2005-A.P., de 07 de dezembro de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.
- Gratificação por Título, à razão de 10% (dez por cento), conforme artigo 41, inciso I, da Lei Complementar n. º 16/98.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Felipe Bruno Dantas de Macêdo
PRESIDENTE – NATALPREV-Em substituição Legal

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-SMG

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: SMG- 20220061130

Nome do Credor: Cia de Agua e esgoto do Rio Grande do Norte - CAERN CNPJ: 08.334.385/0001-35

Endereço: Av. Salgado Filho, nº 1555 – Tirol– Natal/RN – CEP: 59.056-000 Objetivo: Fornecimento de água potável e prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Classificação da despesa: Atividade: 04.122.001.2.068 – Manutenção de Funcionamento da SMG Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Sun elemento: 30 – Serviço de água e esgoto

Fonte: 15000000

Valor ESTIMATIVO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Laís Catarine de M. Porfírio - Diretora de Administração e Finanças

Ratificado por Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo – SMG

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-SMG

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: SMG-20220061114

Nome do Credor: Companhia energética do Rio Grande do Norte - COSERN CNPJ: 08.324.196/0001-81

Endereço: Rua Mermoz,150 – Centro– Natal/RN – CEP: 59.025-

Objetivo: Fornecimento de energia elétrica para esta Secretaria.

Classificação da despesa: Atividade: 04.122.001.2.068 – Manutenção e Funcionamento da SMG Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sun elemento: 29 – Serviço de Energia Elétrica Fonte: 15000000

Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Laís Catarine de M. Porfírio - Diretora de Administração e Finanças

Ratificado por Joham Alves Xavier - Secretário Municipal de Governo – SMG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 342/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. 006251/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora CINTHIA BARROS PENHA, matrícula nº. 72.542-3, Agente Comunitária de Saúde, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005403/2021-90-SMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.143/2021 - SMS
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Dietas sistema aberto para adultos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.143/2021-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 005403/2021-90-SMS, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Dietas sistema aberto para adultos, para um período de 12 meses, destinado a atender os pacientes da rede Municipal de Saúde, no desempenho das suas atividades técnico-administrativas, adjudicado em favor da empresa PHARMÁCIA UNIVERSITÁRIA UNP EIRELI, CNPJ nº 04.050.869/0001-00, referente aos itens: 1, com o valor unitário de R$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), item 2, com o valor unitário de R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos), item 3, com o valor unitário de R$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos), item 4, com o valor unitário de R$ 24.60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos), item 5, com o valor unitário de R$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos), item 6, com o valor unitário de R$ 34,00 (trinta e quatro reais) e item 7, com o valor unitário de R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 27 de Janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007273/2021-20 – SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.009/2022 – SEMAD

Objeto: Aquisição de 06 (seis) ambulâncias no padrão SAMU 192 – suporte de vida avançado (tipo D), para compor o sistema logístico de transporte sanitário municipal e propiciar a integração dos pontos de atendimentos das redes de atenção à saúde conforme a demanda do Departamento de Atenção Especializada – DAE da Secretaria Municipal de Saúde de Natal – SMS.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.009/2022, adjudicando o item único em favor da empresa G10 TRANSFORMADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.508/0001-04 no valor unitário de R$ 279.833,00 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três Reais); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 28 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20200727786
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CANCELAMENTO Nº STTU-20210924798

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 11.005/2016.

AVISO AOS INTERESSADOS: Fica cancelado, a partir da data da assinatura do termo, os itens 4 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, formalizada com a empresa Ilsêa A. Cavalcanti, e inscrita no CNPJ nº 28.623.598/0001-94.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração
Natal(RN), 25 de janeiro 2022

AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO ELETRÔNICO: 20210725906 - SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.010/2022 – SEMAD
CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos

necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Natal.
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 31/JANEIRO/2022, às 10h30min (horário de Brasília), foi ADIADO PARA ABERTURA EM 01/FEVEREIRO/2022, às 10h30min (horário de Brasília), em virtude de ERRATA publicada após a prestação de esclarecimentos. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.
Natal/RN, 28 de janeiro de 2022.
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

ERRATA
PROCESSO ELETRÔNICO: 20210725906 - SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.010/2022 – SEMAD
CÓDIGO UASG: 925162
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Natal.
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público a seguinte ERRATA e faz constar:
ONDE SE LÊ "bandeja de saída de 500 folhas", LEIA-SE: "bandeja de saída de 150 (cento e cinquenta) folhas."
Natal/RN, 28 de janeiro de 2022.
Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO: 043197/2019-00-SME
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.013/2022 – SEMAD
CÓDIGO UASG: 925162
OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, de apoio administrativo para as categorias Assistente de Secretariado (CBO 4110-10), Técnico Administrativo.
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 31 de janeiro do ano em curso, às 09h (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de impugnação ao edital que estão em análise. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.
Natal/RN, 28 de janeiro de 2022.
Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.016/2022– SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007151/2021-33-SMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA INFANTIL, PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADES, AOS PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA E/OU ALERGIA ALIMENTAR E, EM CUMPRIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Edital disponível a partir de: 31/01/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.
Entrega da Proposta: a partir de 31/01/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.
Abertura: 15.02.2022 – Hora: 09 horas (Horário de Brasília/DF)
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 12h00min.
Natal/RN, 28 de Janeiro de 2022.
Suely Meneses Barreto - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2022-GS/SME, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:
Art. 1º
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância, integrada pelos servidores ALEXANDRE PINTO VARELLA, matrícula nº 72.877-2, Presidente, ADSON SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.657- 5 e VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.120-5, membros; e MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, Secretária, para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de janeiro de 2022.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JESIEL FIGUEIREDO – CNPJ 09.638.905/0001-66.
CONTRATADO: COOPERATIVA - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares – Nº CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, Nº 37, Estivas Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CMEI JESIEL FIGUEIREDO, com 231 alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC PARCIAL/PNAP/FNDE/PNAE), por meio de Recursos Federais, de Alimentação Escolar e de recursos próprios.
VALOR: R$ 1.455,48 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Assinaturas:
Sivoneide da Silva Martins – Presidente da UEX
José Robério Domingos da Silva – Representante legal da Empresa
Natal, 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI JESIEL FIGUEIREDO – CNPJ 09.638.905/0001-66.
CONTRATADO: J. L. DE MEDEIROS E ARAÚJO LTDA. – Nº CNPJ: 40.791.980/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Conceição, nº 01 - Cidade da Esperança – CEP 59.070-230 – Natal /RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CMEI JESIEL FIGUEIREDO, com 231 alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC PARCIAL/PNAP/FNDE/PNAE), por meio de Recursos Federais, de Alimentação Escolar e de recursos próprios.
VALOR: R$ 2.755,44 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Assinaturas:
Sivoneide da Silva Martins – Presidente da UEX
Jorge Luiz de Medeiros – Representante legal da Empresa
Natal, 31 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2021-GS/SMS DE 24 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 0287/2022/GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1° Designar José Alisson Carvalho de Oliveira, CPF: 027.451.143-60, CRM: 11156, para responder como Diretor Médico do Centro Integrado dos Serviços em Saúde CISS - Unidade Pescadores (Hospital dos Pescadores).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: 02967/2021-71
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: Clinica Ortoédica e Traumatológica de Natal Ltda-CNPJ nº: 10.867.687/0001-10;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 1.118.000,00 (Hum milhão, cento e dezoito mil reais), referente a despesa de exercícios anteriores de competência de dezembro de 2021.
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade do Sus; Elemento de Despesa: 3.33.90.92 - Despesa de Exercicio Anterior; Fonte 15000000 ; Valor R$ 420.000,00;
Projeto/Atividade: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade do Sus;Elemento de Despesa: 3.33.90.92 - Despesa de Exercicio Anterior; Fonte 16210000 ;
Valor R$ 698.000,00;

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: 07544/2021-47
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: Instituto do Coração de Natal Ltda-CNPJ nº: 01.507.901/0001-37;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 7.241,387,87 (Sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente ao pagamento administrativo de competências de maio a outubro de 2021.
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade do Sus, Elemento de Despesa: 3.33.90.92 - Despesa de Exercicio Anterior; Fonte 16210000 ;
Valor R$ 7.241.387,87;